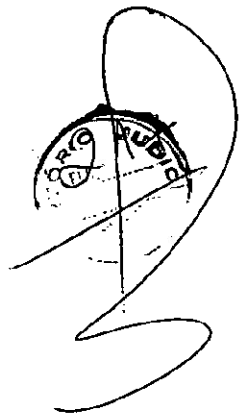




ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO



TÉRMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICO

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, nesta Cidade e Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na sala dos despachos do exmo.sr.dr. JOSE ROBERGE, Juiz de Direito, comigo escritã designada de seu cargo, adiante nomeada e subscrita, compareceu aí o dr. LUIZ CARLOS BERNARDES, advogado inscrito na OAB/SC sob nº _____ a quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente, sem dolo nem má-fé desempenhar as funções de Síndico da massa falida da firma individual GEORG FRITZ TIEFENSEE. Pelo síndico comprometido foi dito que aceitava as funções do cargo, prometendo cumpri-lo na forma e sob as penas da Lei.E, para constar, lavrei o presente termo, que vai devidamente assinado.Eu _____ Escrivã Designada o subscrevo.-

JUIZ DE DIREITO

SÍNDICO Luiz Carlos Bernardes